

Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CDS • ALTO SERTÃO

ACESSE: WWW.CDSALTOSERTAO.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO XI | N º 1163

RESUMO

<u>LICITAÇÕES</u>

ATAS DAS SESSÕES

∘ ATA DA SESSÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA № 005/2024





ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2024, às 08h30min, reuniu-se a Agente de Contratação e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 001/2024, de 02 de janeiro de 2024, na sala de licitações na sede do CDS Alto Sertão, situada na Rua da Chácara 294 Chácara CEP 46400-000, Caetité/Bahia, para verificar as propostas de preços e documentação referente a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustível tipo gasolina para atender as demandas do CONVÊNIO Nº 13/2021, em apoio aos municípios da Gestão Ambiental a serem desenvolvidos por este CDS Alto Sertão. O aviso foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 01/02/2024. A Agente de Contratação Edileide Pereira, Equipe de apoio Silvana Teixeira Santos e Hugo Jeferson Soares Silveira, constataram o recebimento de 02 (duas) propostas de preços com as seguintes apresentações: ELCI FARIAS DO COUTO, inscrita no CNPJ n.º 05.481.285/0001-43, estabelecida na Av. Dacio Oliveira, 1101, CEP 46.400-000, Rancho Alegre Caetité/BA, com valor total de R\$ 6.734,72 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) e AUTO POSTO SAMAPE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.364.302/0001-16, estabelecida na Av. Olimar Oliveira Rodrigues Lima, 365, Ovídeo Teixeira, Caetité-BA, com valor total de R\$ 6.506,24 (seis mil, quinhentos e seis reais e vinte e quatro centavos). Ato contínuo, a comissão fez a análise dos documentos de habilitação da empresa AUTO POSTO SAMAPE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.364.302/0001-16 que apresentou melhor oferta e a declarou vencedora da contratação Direta nº 005/2024. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio para que produza os efeitos legais.

Caetité - Bahia, 09 de fevereiro de 2024.

Edileide Pereira Agente de Contratação

Silvana Teixeira Santos Membro da Equipe de Apoio

Hugo Jeferson Soares Silveira Membro da Equipe de Apoio

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294 Bairro Chácara - Caetité - Bahia www.cdsaltosertao.ba.gov.br









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C670-8160-8F9B-245C-D025 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C670-8160-8F9B-245C-D025



Hash do Documento

75ab2bc80845a979509faf540c46d9fd246ea37b2f236f2bdfcb3bac97420eb2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/02/2024 14:09 UTC-03:00